

## SAUDAÇÃO ÀS AUTORIDADES PRESENTES E AO PRESIDENTE HENRIQUE FIGUEIRA

No dizer do grande W. CHURCHILL, “todas as grandes coisas são simples. E muitas podem ser expressas numa das seguintes palavras: liberdade, justiça, honra, dever, piedade, esperança.”

É importante lembrar que: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. A conhecida frase é atribuída a THOMAS JEFFERSON, um dos autores da Declaração de Independência dos Estados Unidos e o terceiro Presidente daquele país (1801-1809).

Em recente artigo publicado no jornal “O Globo”, o ilustre Ministro Presidente do STF e do CNJ, nosso caro amigo LUIZ FUX, intitulou este artigo de “A Suprema Vigilância.” Ao que parece, S. Ex<sup>a</sup> referiu-se à democracia vigente no Brasil, observando que a Alta Corte brasileira está sim atenta ao que preceitua a Carta Magna. Bem por isso peço licença ao nobre Ministro para extrair do texto do artigo publicado na mídia escrita algumas breves palavras e construir o pensamento que segue: “A democracia brasileira, consolidada desde a Constituição de 1988 estará sempre sob a eterna vigilância do Supremo Tribunal Federal, guardião do texto constitucional que lhe deu corpo e alma, sendo inabaláveis as normas que regem o nosso povo e inaceitável qualquer tentativa em contrário.”.

Assento tudo isso, Presidente Henrique Figueira, para sublinhar o momento atual que o mundo vivencia com a pandemia da COVID-19, dificuldades na aquisição de vacinas, pouca colaboração das pessoas na ajuda à prevenção. E a Justiça, nesse tempo de travessia, não pode ter as suas atividades jurisdicionais paralisadas, mesmo com a natural preocupação em torno da saúde. A busca de novos caminhos para entregar a prestação jurisdicional de forma o mais eficaz possível, deve e tem caminhado – e assim continuará com V. Ex<sup>a</sup> Presidente – atraindo novidades para a compreensão do momento e as soluções necessárias para vencer as dificuldades que essa pandemia nos impôs.

No comando do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro sabemos todos que V. Ex<sup>a</sup> ultrapassará tais dificuldades. E referidas soluções necessárias já estão presentes nesta Corte de Justiça, consubstanciadas, por exemplo, nas sessões de julgamento no segundo grau por videoconferência e de modo virtual, com apoio tecnológico da “internet”, e no primeiro grau através da realização de audiências virtuais. É a informática impulsionando, dentro do possível, a nossa obrigação de tentar solucionar os conflitos. Não podemos deixar de dizer o direito, aplicar a lei e não apenas fazer justiça, mas procurar fazer a melhor justiça.

Nessa linha de raciocínio, da parte final do parágrafo anterior, é importante o que afirma Piero Calamandrei: “Não digo que a excessiva inteligência seja nociva ao juiz. Digo, apenas, que ótimo juiz é aquele em que, sobre a intelectualidade, prevalece a intenção humana. O sentimento de justiça, pelo qual, conhecido os fatos, logo se sabe de que lado está a razão. É uma virtude nata que nada tem que ver com a técnica do direito.”.

É importante que reafirmemos nosso compromisso comum, que tenhamos a convicção de que nosso valor não está na liturgia e nas formas, mas no brilho de nossa vocação. A importância de nossa função, Presidente Henrique Figueira, não pode se distrair nos encantos da toga. Todo esse espírito de compromisso é fundamental. O curto período de dois anos dedicado à gestão judiciária não nos permite soluções provisórias ou superficiais. Impõe-se à alta administração priorizar gestão e governança, além da determinação de um planejamento estratégico, a ordenação de ações objetivas e fundamentalmente a congregação de todos, magistrados e servidores, em torno de objetivos comuns, que sem deixar de perceber as demandas cotidianas, voltem seus olhos para programas que impactem o futuro da atividade judicante e a prestação do serviço à sociedade.

Tenho certeza que a gestão de nosso Tribunal, ou de qualquer outro depende não só de convergência de esforços, mas, sobretudo, muito diálogo para compor os interesses, o que V. Ex<sup>a</sup> Des. Henrique Figueira conhece de perto e a respeito já absorveu com a experiência que tem. Dizem que, como qualquer mandato, a presidência do Tribunal não pertence a seu presidente. A meu sentir não é bem assim, entretanto. A presidência pertence, sim, ao presidente que para tanto fora eleito por seus pares. Se de um lado a significação de sua regência repousa nos seus representados e a brevidade da representação não se afeiçoa com a vaidade, não desconhecemos que o presidente hoje empossado jamais tomará, como os anteriores, qualquer medida de relevância, que esteja fora daquelas cotidianas da gestão judiciária, sem compartilhar do mesmo objetivo com seus pares. Ou seja, ouvindo o Eg. Órgão Especial ou o Tribunal Pleno.

O Brasil vive dias de transição. A resistência da democracia tem sido provada constantemente na medida em que se testam as suas instituições, nem sempre sensíveis às reivindicações da sociedade. Em um país demarcado pela desigualdade vertiginosa e diante de um ambiente de inação, o Poder Judiciário tem ocupado algum protagonismo involuntário que, se não pouco recomendável à saúde da democracia, sujeita a magistratura ao jugo popular, que passa a vindicar do Judiciário o que compõe o ordinário da atividade de outras instituições. Sem muita cautela, o que parece a afirmação das prerrogativas da magistratura poderá afetar a harmonia entre os poderes e sujeitá-la ao seu próprio auto de fé. O compromisso com as prerrogativas da magistratura e da administração do poder é intransigível. Mas tão importante quanto à afirmação de sua autonomia é estabelecer o papel de cada um no ambiente democrático. O protagonismo do Poder Judiciário deve estar circunscrito à defesa dos direitos e garantias que definem a democracia como tal deve ser, não permitindo ingerência na sua atuação, garantindo sempre os pilares que sustentam o estado democrático de direito.

Daí porque, Presidente Henrique Figueira, a menção que assentei ao início, acerca da “Suprema Vigilância” a que se referiu o eminente Ministro LUIZ FUX, Presidente do STF e do CNJ.

O plano de administração do nosso Presidente que hoje assume a chefia incontestada do Poder Judiciário deste Estado, já é conhecido em seus principais objetivos. Sua implementação acontecerá no tempo certo, materializando as etapas lançadas.

Permita-me apenas lembrar o que representa para a Corte a primeira instância, autêntica vitrine do Tribunal, e as Comarcas do interior, onde tenho minhas raízes de vida na cidade de Carmo.

A experiência na função judicante credencia V. Ex<sup>a</sup>, Des. Henrique Figueira, a presidir o nosso Tribunal. Seu ingresso na magistratura deu-se pelo concurso de 1988, tendo atuado como Juiz da 1<sup>a</sup> Região, regional da Capital até a promoção a juiz titular de Entrância Especial em 1994 e a Desembargador em 2003. Ainda no primeiro grau, foi Juiz Auxiliar da Presidência e da 3<sup>a</sup> Vice-Presidência.

Falando um pouco sobre sua vida pessoal, o Presidente Henrique Carlos de Andrade Figueira é casado com a Dra. Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Procuradora do MP do Trabalho. Desse casamento nasceram quatro filhos. É avô de três netos, sem contar com Amélia, que é esperada para breve. Magistrado equilibrado e da melhor qualidade, é um homem de fino trato, um grande amigo. Veja-se que também na vida pessoal exibe qualidades e equilíbrio para o exercício da função presidencial da Corte.

Na alta Administração de nosso Tribunal, terá o Presidente Henrique Figueira companheiros de grandes experiências e notáveis qualidades. Na Corregedoria-Geral da Justiça estará o Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, preparado para o exercício da função. Para a 1<sup>a</sup> Vice-Presidência, foi eleito, merecidamente, o Des. José Carlos Maldonado de Carvalho, também detentor de experiência para o desempenho da função. Na 2<sup>a</sup> Vice-Presidência, o comando estará a cargo do Des. Marcus Henrique Pinto Basílio, profundo conhecedor da matéria relativa à função que ocupará a partir de agora. Já para a 3<sup>a</sup> Vice-Presidência, muito adequada foi a eleição do Des. Edson Aguiar de Vasconcelos, autor de obras jurídicas publicadas. E, por último, a Diretora-Geral da Escola da Magistratura não poderia ser outra, data venia, se não a Des. Cristina Tereza Gaulia, grande conhecedora da função que irá desempenhar.

Já encaminhando para o final, peço a Deus e a Nossa Senhora do Carmo que abençoem esta Administração. Honrado pela escolha para fazer esta saudação, peço licença para cumprimentar os Ex-Presidentes deste Tribunal aqui presentes.

Muito obrigado.